



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional - SEAS-GSAN

AVISO

ASSUNTO: Realização de Vistorias Técnicas – Chamamento Público nº 072/2024

A **Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS**, por intermédio da Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional – GSAN, comunica às empresas participantes do Chamamento Público nº 072/2024 que serão realizadas **vistorias técnicas presenciais** nos estabelecimentos habilitados e remanescentes, conforme cronograma definido pela Administração Pública.

As vistorias ocorrerão no período de **08 a 11 de junho de 2026**, no horário compreendido entre **08h00 e 18h00**, e terão por finalidade verificar o atendimento das condições estruturais, operacionais, sanitárias e demais requisitos exigidos para a execução do Programa Prato Fácil no município de Porto Velho.

Ressalta-se que será indispensável a presença do representante legal da empresa durante a realização da vistoria técnica, ou de procurador formalmente constituído com poderes específicos para representá-la perante a Administração Pública, a fim de acompanhar os trabalhos da equipe técnica.

Dessa forma, as empresas abaixo relacionadas deverão assegurar a presença do representante legal ou procurador devidamente constituído, bem como disponibilizar acesso integral às dependências do estabelecimento e à documentação eventualmente solicitada:

1. DISTRIBUIDORA FRANCA LTDA (Distribuidora França);
2. G.H.R. LTDA (Two Brothers Gourmet);
3. O GOSTOSÃO BURGUER RESTAURANTE & CIA LTDA (O Gostosão Burger, Picanharia, Pizzaria e Choperia);
4. GSB RESTAURANTE EIRELI (Semprebom Restaurante e Café);
5. P. V. DE M. RODRIGUES LTDA (Restaurante Predileta);
6. SORV-PARK COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (Sorv-Park);
7. ESPAÇO SABOR RAIZ LTDA (Espaço Sabor Raiz);
8. I DE LIMA AGUIAR LTDA (Conveniência Rota 22);
9. INTEGRAL RESTAURANTE E CONVENIÊNCIA LTDA (Restaurante Integral);
10. SABOR SUTIL LTDA (Sabor Sutil Restaurante);
11. T. A. A. GASTÃO LTDA (Chef e Nutri);

12. A. SEMPREBOM RESTAURANTE LTDA (Restaurante Papaia);
13. W MELO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (Tá no Prato).

Esclarece-se que a realização das vistorias constitui etapa indispensável para subsidiar a formalização dos novos instrumentos contratuais e para verificar a conformidade dos estabelecimentos com as exigências previstas no Termo de Referência do Chamamento Público nº 072/2024.

Por fim, solicita-se especial atenção ao presente comunicado, considerando que as visitas poderão ocorrer em qualquer dos dias indicados, dentro do horário informado, conforme planejamento operacional da equipe técnica responsável. **A ausência de representante legal ou de procurador devidamente constituído poderá prejudicar a realização da vistoria e a regular instrução do procedimento administrativo.**

Porto Velho/RO, 03 de junho de 2026.

CARLOS EUGÊNIO SOUSA SILVA JÚNIOR

Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional - SEAS/GSAN

[assinatura eletrônica]



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eugênio Sousa Silva Júnior, Gerente**, em 03/06/2026, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72996737** e o código CRC **04E05A80**.